

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de abril de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como ocorrida na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).
- 2 CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta assembleia geral ordinária (“**Assembleia**”) foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “Data Mercantil”, nas edições de 11, 12 e 13 de março de 2025 (páginas 09, 07 e 05 do jornal impresso e 17, 14 e 03 do jornal digital, respectivamente).
- 3 PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal “Data Mercantil” (páginas 08 a 09 do jornal impresso e 01 a 14 do jornal digital), no dia 11 de março de 2025. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 PRESENÇA:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 83,96% do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 9 de abril de 2025, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente cadastrados na plataforma digital da Assembleia, nos termos do artigo 46-B, parágrafo único, e artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também a Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Marcos A. Boscolo, representante legal da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**Auditores Independentes**”).

- 5 **MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Marcos Luiz Abreu de Lima – Presidente; e pelo Sr. Marcelo Abreu dos Santos Tourinho – Secretário.
- 6 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**
Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (ri.gpssa.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, o Mapa Sintético Consolidado ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, e ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 8 **DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**");
 - (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$657.826.507,71 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos) ("**Lucro Líquido**"), conforme a seguir e nos termos da Proposta da Administração:
 - (a) R\$32.891.325,39 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondentes a

5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

- (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$219.275.502,57 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:

- (I) R\$156.233.795,58 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$0,2306780558 por ação de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); e

- (II) R\$63.041.706,99 (sessenta e três milhões, quarenta e um mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), correspondentes a 10,09% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$0,0930806190 por ação de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos adicionais;

Os dividendos serão integralmente pagos aos acionistas em até 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, à vista, por meio de crédito em conta corrente. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas da Companhia registrados como tal em 10 de abril de 2025, data de realização desta Assembleia.

- (c) considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), no montante de R\$405.659.679,75 (quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) à reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 31 do Estatuto Social.

- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a definição de um Conselho de Administração composto por 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, nos termos da Proposta da Administração;

- (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a saber:

- (a) Sr. **José Caetano Paula de Lacerda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 774.383 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 111.439.085-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Delfim

Moreira, nº 1.064, apartamento 201, Leblon, CEP 22411-000, para o cargo de Presidente do CA-GPS;

- (b) Sr. **Cláudio Petruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.773.302-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.964.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Vice-Presidente do CA-GPS;
- (c) Sra. **Livia Xavier de Mello**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.574.750-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.320.417-57, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Urquiza, 235, apto. 1.303, Leblon, CEP 22431-040, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS;
- (d) Sr. **Piero Paolo Picchioni Minardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.285.022-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.575.478-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS;
- (e) Sr. **Pedro Franco Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.073.177-5 / IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.446.557-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 1.077, apartamento 31, Jardim Paulista, CEP 01408-001, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS;
- (f) Sr. **Roberto Lopes Pontes Simões**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.142 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.330.245-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 310, apartamento 52, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230, para o cargo de Membro Titular Independente do CA-GPS;
- (g) Sra. **Fernanda Didier Nascimento Pedreira**, brasileira, solteira, profissional de relações internacionais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08582702-93 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.425.548-52, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Felipe Figliolini, nº 178, Santo Amaro, CEP 04740-010, para o cargo de Membro Titular Vinculada do CA-GPS;
- (h) Sr. **Luis Carlos Martinez Romero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.284.691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.874.405-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Membro Suplente Vinculado do CA-GPS; e

- (i) Sr. **Marcelo Niemeyer Hampshire**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.875-0 MM/R, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.440.607-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, para o cargo de Membro Suplente Vinculado do CA-GPS.

Os acionistas aprovaram a designação da Sra. **Livia Xavier de Mello** e dos Srs. **Piero Paolo Picchioni Minardi**, **Pedro Franco Sales** e **Roberto Lopes Pontes Simões** como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seus currículos e históricos profissionais, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e artigo 6º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"). Os membros do Conselho de Administração acima eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

- (v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$109.679.243,00 (cento e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais), sendo (i) previsão de R\$2.512.158,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e oito reais) referente aos membros do Conselho de Administração; (ii) previsão de R\$106.554.746,00 (cento e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) referente aos membros da Diretoria; e (iii) previsão de R\$612.339,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e nove reais) referente aos membros do Conselho Fiscal, caso instalado, nos termos da Proposta da Administração; e
- (vi) tendo em vista a solicitação feita pelos acionistas minoritários da Companhia representando aproximadamente 9,3% das ações votantes da Companhia, em boletim de voto à distância, bem como a indicação de membros do Conselho Fiscal por acionistas minoritários, fica aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição dos seguintes membros:
- (a) *Indicados pelos acionistas Squadra Inst FIA, Squadra TEXAS LLC, Leland Stanford Junior University, VKF Investments Ltd., FIA RVA EMB IV, FPRV*

SQA Sanhaço Fundo de Investimento de Ações Previdenciário, Grouper Equity LLC, Snapper Equity LLC, Squadra Horizonte FIA, Squadra Master IVP FIA, Squadra Master Long-Biased FIA, Squadra Master Long-Only FIA, SV2 Equity LLC, SV3 Equity LLC, e SV4 Equity LLC, para eleição em separado de membro efetivo e respectivo membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações:

- (I) Sra. **Helena Turola de Araujo Penna**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 009.670.907-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.979.517-38, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 285, apto. 101, CEP 22411-030, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **Warley de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG10469794, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.729.506-21, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Julião, nº 455, apto. 601, Nova Floresta, CEP 31140-230;
- (b) *Indicados pelo acionista controlador para os cargos de membros do Conselho Fiscal:*
 - (I) Sr. **Arvelino Cassaro**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 557571 SGPC ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.263.497-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 333, apartamento 101, Jardins, CEP 01409-001, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **Ricardo Bacconi Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.239.269-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.944.708-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mergenthaler, nº 345, ap. 141-E, CEP 05311-030; e
 - (II) Sr. **Edson Neves de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.565.022 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.087.748-07, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Adhemar de Barros, 703, casa 17, Vila Brasileira, Jardim Europa, CEP 13.270-600, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Sr. **José Eduardo Burti Jardim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.896.079-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.002.168-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 187, ap. 131, Itaim-bibi, CEP 04532-080.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80,

não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

- (vii) tendo em vista a instalação e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$612.339,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e nove reais), nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

9 MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** ("Mapa Resumido Final") é parte integrante desta ata.

10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sr. Marcos Luiz Abreu de Lima; Secretário: Sr. Marcelo Abreu dos Santos Tourinho.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: Leonardo Peixoto Estevão; Representados por Vanessa A Menna Barreto de Figueiredo: FIA RVA EMB IV, SV4 Equity LLC, Snapper Equity LLC, Squadra HORIZONTE FIA, Squadra Master Long-Biased FIA, Squadra Prev Master FIA, SV2 Equity LLC, FPRV SQA Sanhaço FIA Previdenciário, Grouper Equity LLC, Squadra Inst FIA, Squadra Master IVP FIA, Squadra Master Long-Only FIA; Representados por Gustavo Aranha Alves Barreto, Gabriel Vieira Marx Andrade: DYNAMO BRASIL I LLC, DYNAMO BRASIL III LLC, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, DYNAMO COUGAR MASTER FIA, DYNAMO BRASIL XV LP; Representados por Leonardo Peixoto Estevão: Marcia Coelho Guerra; Representados por Daniel Barreto Negri: CLEVERSON DUTRA ZONTINI, CESAR LUIS NUNES MORAES, PEDRO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, LUIZ ANTONIO DE SÁ ARRUDA, JOSÉ CAETANO PAULA DE LACERDA, MARCOS LUIZ ABREU DE LIMA, ALVARO CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, ANGELA MARIA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, DANIEL PEGORINI, PRISCILA CARDOSO FERNANDES DA CUNHA, ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA, ADRIANO DE ALMEIDA PONTES, FLAVIA MORAIS VON KRUGER, ALEXANDRE GUSHIKEN, CLAYTON DE MATOS SALUSTIANO, DIEGO SANCHES DE SOUSA E SILVA, EDILAINE SIENA, EDUARDO JARDIM DE AZEVEDO, CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA FILHO, GUILHERME NASCIMENTO ROBORELLA, KARLA MARANHÃO, LUIZ RAIMUNDO TOMAZZONI, MARCIO RABELO CAMARGO, MÁRCIO BARBOSA CUSTÓDIO, MARCO ANTONIO DA SILVA, MARIA ELSA ALBA BERNHOEFT, VALORA PARTICIPAÇÕES LTDA., BERNARDO BORBA DO LAGO,

ANTONIO CARLOS EDUARDO OFRASEO, JULIANO COSTA DA SILVA, SOLANGE MARIA PEREIRA MARTINEZ, CLAUDIO PEDROSA MONTEIRO, MARCELO NIEMEYER HAMPSHIRE, SAMUEL PARREIRAS FERREIRA, ADAUTO MARCONDES FREIRE JUNIOR, MARCOS ABARCA OLIVER, JOSÉ HERMINIO PASSOS SALES, CAROLINA FERNANDES DA CUNHA CERQUEIRA DA SILVA, DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRINELLI, CARLOS NASCIMENTO PEDREIRA, CLÁUDIO PETRUZ, ADRIANO MACEDO DA FONSECA, ANDERSON NUNES DA SILVA, ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA, BRIAN SILVA, CAMILA WILLERS HARTMANN, CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA, CINTYA PADUA CAVALCANTE, CRISTIANO FINARDI, DANIEL RUFFINO PEREIRA MORENO, ELIESER LEITE SOBRAL, FERNANDA DIDIER NASCIMENTO PEDREIRA, FERNANDA SIQUEIRA FERREIRA, GUSTAVO VIANNA OTTO, JEFFERSON NURBEGOVIC, JOÃO PAULO CARDOSO FERNANDES, LUIS CARLOS MARTINEZ ROMERO, MARCOS NASCIMENTO PEDREIRA, MICHEL PIPOLO DE MESQUITA, PAULO CÉSAR BRAGA ICÓ DA SILVA, RICARDO DE VASCONCELOS FREIRE, THIAGO NUNES COSTA, VANESSA LIGIA MACHADO, VERÔNICA DIDIER NASCIMENTO PEDREIRA, VINICIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA, WILIAN SALGADO DA SILVA; Representados por Edward Wygand e Lucas Figueiredo: ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL II MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER PREV FIA, ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA, AP LS MASTER FIA, ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA; Representados por Karina Francisca de Andrade: ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, STABIHO EMERGING MARKETS, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ JANEIRO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU MULTIESTRATEGIA MULTIMERCADO FI, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81: 3 ILHAS MASTER FIF EM AÇÕES RL, FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NEO NAVITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TX A AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, PORTO SFA INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, PORTO SFA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, PORTO SFA EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, ASTER PREV A FIFE FIF ACOES RESP LTDA, TENAX INSTITUCIONAL AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TENAX AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, NEO FUTURE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ASTER INSTITUCIONAL A FIA, ASTER MASTER FIA G BDR NIVEL I, APO CAPITAL LATAM MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, ASTER MASTER FIA Q, ASTER INSTITUCIONAL MASTER FIA, LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, MANULIFE GLOBAL SMALL CAP FUND, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, STATE OF NEW MEXICO

STATE INV. COUNCIL, ALASKA PERMANENT FUND, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VIRTUS KAR DEVELOPING MARKETS FUND, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ORI CAPITAL I MASTER FIA, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ARTISAN MULTIPLE INVESTMENT TRUST, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, THRIFT SAVINGS PLAN, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THRIFT SAVINGS PLAN, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, PRINCIPAL FUNDS, INC-INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD, ANDRE MARINO KULLER, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, CM-CIC PAYS EMERGENTS, IBM 401 (K) PLUS PLAN, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS GLOBAL EM, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, DYNAMIC ACTIVE EMERGING MARKETS ETF, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, MERCER QIF FUND PLC, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ARTISAN SUSTAINABLE EMERGING MARKETS FUND LP, HARRIS FAMILY FOUNDATION, HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, WS WALES PP EMERGING MARKETS EQUITY FUND, RED LIFE REINSURANCE LIMITED, THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC - LATIN AMERICA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, NUCLEO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, SQUADRA TEXAS LLC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, JARISLOWSKY, FRASER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, MAWER GLOBAL SMALL CAP FUND, LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOAO VITOR MORETO FERNANDES, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, DYNAMIC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, STICHTING PGGM DEPOSITARY, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, JOSIEL ESAU DOS SANTOS BRAGA,

PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS INC INT EMERG MAR ACCOUNT, GILSON MORAIS LOPES, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MAWER EMERGING MARKETS EQUITY FUND LLC, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, REASSURE LIMITED, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, STANLIB FUNDS LIMITED, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ORI X FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES RESPONSABILI, MAWER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, INTERNATIONAL MONETARY FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, ORI CAPITAL II MASTER FIA, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, NCIP MASTER FIA, VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ARTISAN SUSTAINABLE EMERGING MARKETS FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, AZ FUND 1 - AZ EQUITY - BRAZIL TREND, WISHBONE DELAWARE BRAZIL I, LLC, THE COCA COLA MASTER RETIREMENT TRUST, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY, FP FOF NC FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇOES, NUCLEO PIUVA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, APO CAPITAL LATAM FUND LLC, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, AURORA BRAZIL, LLC, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND, NUCLEO PREV 100 FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, NUCLEO AGULHAS NEGRAS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, NORGES BANK.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

Marcos Luiz Abreu de Lima
Presidente

Marcelo Abreu dos Santos Tourinho
Secretário

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

Mapa Resumido Final

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

Mapa Final de Votação Consolidado
GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - 09.229.201/0001-30
Grupo GPS - Assembleia Geral Ordinária
10/04/2025 10:00

1. Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
568.639.862	370.589.723	0	198.050.139

2. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
568.639.862	568.638.859	0	1.003

3. Definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
568.639.862	568.639.862	0	0

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
194.001.039	28.519.953	55.341.193	110.139.893

5. Eleição de membro do Conselho de Administração

Chapa única:

José Caetano Paula de Lacerda (Efetivo)
Cláudio Petruz (Efetivo)
Fernanda Didier Nascimento Pedreira (Efetivo)
Pedro Franco Sales (Membro Independente)
Roberto Lopes Pontes Simões (Membro Independente)
Piero Paolo Picchioni Minardi (Membro Independente)
Livia Xavier de Mello (Membro Independente)
Luis Carlos Martinez Romero (Suplente)
Marcelo Niemeyer Hampshire (Suplente)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
568.639.862	565.858.147	1.945.799	835.916

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

ON	Sim	Não	Abster-se
194.001.039	80.502.061	113.491.387	7.591

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

Mapa Final de Votação Consolidado
GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - 09.229.201/0001-30
Grupo GPS - Assembleia Geral Ordinária
10/04/2025 10:00

ON	Sim	Não	Abster-se
194.001.039	97.605.931	622.885	95.772.223

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

1. José Caetano Paula de Lacerda (Efetivo)	10.045.441
2. Cláudio Petruz (Efetivo)	10.128.828
3. Fernanda Didier Nascimento Pedreira (Efetivo)	9.895.049
4. Pedro Franco Sales (Independente)	10.130.133
5. Roberto Lopes Pontes Simões (Independente)	10.179.435
6. Piero Paolo Picchioni Minardi (Independente)	10.179.435
7. Livia Xavier de Mello (Independente)	10.179.435
8. Luis Carlos Martinez Romero (Suplente)	10.179.435
9. Marcelo Niemeyer Hampshire (Suplente)	10.179.435

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
194.001.039	26.867.377	19.017.971	148.115.691

10. Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
568.639.862	561.960.588	3.753.074	2.926.200

11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
194.001.039	62.479.914	13.051.197	118.469.928

12. Eleição em Separado por acionistas minoritários para o Conselho Fiscal

1. Titular: Helena Penna - Suplente: Warley Dias			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
58.653.585	54.628.152	0	4.025.433

13. Eleição Geral para o Conselho Fiscal, Indicação dos nomes que compõem a Chapa
Conselheiros indicados pelo Controlador:

Mapa Final de Votação Consolidado
GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - 09.229.201/0001-30
Grupo GPS - Assembleia Geral Ordinária
10/04/2025 10:00

-Titular: Arvelino Cassaro / Suplente: Ricardo Bacconi
-Titular: Edson de Souza / Suplente: José Eduardo Jardim

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
315.985.238	315.985.238	0	0

14. Fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% (dez por cento), em média, da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
374.638.823	370.613.390	0	4.025.433

15. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
194.001.039	187.723.157	6.277.882	0